

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, e considerando o disposto no Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Palhano, para que produza seus efeitos legais.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, que regulamentou o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Palhano;

CONSIDERANDO o resultado pós-recurso devidamente publicado pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, executor do certame em 20 de agosto de 2025 no sítio oficial em que expõe a classificação dos candidatos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para todos os fins de direito, o resultado pos-recurso do Processo Seletivo – Edital nº 001/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Palhano, conforme classificação final divulgada e homologada por este ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano